



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU**  
*"Uma das pioneiras do Legislativo Brasileiro"*  
E-mail: [camaradoassu@gmail.com](mailto:camaradoassu@gmail.com)

---

**PROJETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 23/2017.**

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ASSÚ "**O DIA MUNICIPAL DO CIRURGIÃO DENTISTA**", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Parlamentar da Câmara Municipal do Assú, Vereadora **Beatriz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe confere, apresenta o seguinte Projeto Legislativo de Lei:

O Prefeito Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Cirurgião Dentista, no Município de Assú, que passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º- O Dia Municipal do Cirurgião Dentista será comemorado anualmente no dia 14 de outubro, data que se aproxima da comemoração mundial e nacional do Dia do Dentista (03 e 25, respectivamente).

Art. 3º - Neste dia, desenvolver ações sociais com o objetivo de promover e orientar sobre a importância da saúde bucal e discutir a valorização profissional dos dentistas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. João Marcolino de Vasconcelos, em 21 de novembro de 2017.

Beatriz Rodrigues da Silva  
Vereadora



### **JUSTIFICATIVA**

De acordo com pesquisas relacionadas à área, a Odontologia tem avançado muito nos últimos anos devido à incorporação de novas tecnologias. Hoje, alguns procedimentos se tornaram menos invasivos e oferecem mais conforto, menos dor e mais qualidade de vida ao paciente.

Dentro do Sistema Único de Saúde (SUS), a implementação de programas públicos, e a Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB) bucal contribuem para melhorar o acesso e o atendimento da população. Dados apontam que 35% dos brasileiros possuem alguma disfunção que necessita de tratamento ortodôntico. Outros avanços dizem respeito às novas opções de tratamento odontológico, como a ortodontia e o implante dentário, disponíveis nas unidades de saúde e nos centros especializados de saúde bucal, os chamados CEOs.

A utilização de medidas preventivas auxilia no desenvolvimento de hábitos saudáveis que contribuirão para a manutenção da saúde bucal dos indivíduos.

Cuidados simples, como a escovação dos dentes, o uso do fio dental e visitas periódicas ao dentista, podem evitar as doenças mais comuns na cavidade bucal: a cárie e a doença periodontal.

Plenário Dr. João Marcolino de Vasconcelos, em 21 de Novembro de 2017

Beatriz Rodrigues da Silva  
Vereadora